

REQUERIMENTO

À Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cuiabá
Sr. Vereador Emanuel Mussa Amui Pinheiro
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
C/C Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá

Sr. Presidente,

Considerando o Despacho da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cuiabá do dia 29 de agosto de 2022, que me nomeia defensor dativo, a fim de apresentar defesa escrita do Sr. Vereador Marcos Eduardo Ticianel Paccola no processo de nº 11.261/2022, que tem como objeto o pedido de cassação de seu mandato, e considerando o inciso “x”, do artigo 132 da Lei Complementar nº 093/2003, *in verbis*:

Art. 132 Ao servidor é proibido:

(...)

X - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

Portanto, por conta de ocupar cargo público no município de Cuiabá (Analista Legislativo da Câmara Municipal de Cuiabá) e estar regido pela Lei Complementar nº 093/2003, requeiro a minha destituição da função delegada pela Comissão em razão de sua proibição expressa no Estatuto do Servidor Público Municipal de Cuiabá.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

33.710.823/0001-60

CUIABÁ - MT, PRACA MOREIRA CABRAL, nº 1, CENTRO SUL

Despacho do processo: **6575/2022** Fase: **1**

Trâmite no Setor: **41 - PROTOCOLO CENTRAL**

Descrição: **REQUERIMENTO SERVIDOR EFETIVO**

Incluído por: **VANUZA RODRIGUES DE JESUS GALICIANI**

Incluído em: **30/08/2022 12:42**

Despacho:

ABERTURA DO PROCESSO: REQUERIMENTO SERVIDOR EFETIVO

